INDICAÇÃO n.º 613/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente que faça a instalação da rede de água e esgoto nas seguintes vias localizadas no Bairro Salone:

- ✓ Rua Nelson Matioli;
- ✓ Rua Augusto Matioli;
- ✓ Rua José Modesto da Silva;
- ✓ Travessa Waldemar Cecília Mandi;
- ✓ Rua Julio Balbi;
- ✓ Rua Almira Carolina Benedetti de Oliveira;
- ✓ Rua Beira Rio; e
- ✓ Estrada Vereador José Maria Franco de Godoi.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023.

José Adriano de Souza
Vereador – PTB

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/12/2023. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/12/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 04/12/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

Justificativa: Ao longo da história da humanidade, a água se tornou um recurso fundamental e uma necessidade básica. Ficar sem ela é praticamente impossível, pois ela é essencial para cozinhar, limpar, higiene pessoal e é utilizada na indústria. Portanto, é uma prioridade em relação às necessidades humanas. A falta de coleta de esgoto é um problema ambiental. O esgoto não tratado contamina a água e o solo, já que escoa para os rios e mares. Também gera desequilíbrio no ecossistema, pois pode matar espécies da fauna e da flora. Além disso, pode transmitir diversas doenças (parasitárias e infecciosas, entre elas febre tifoide, cólera, disenteria, hepatite infecciosa, verminoses, esquistossomose, leptospirose e piodermites). Estas doenças atingem sobretudo a saúde infantil e frequentemente são fatais. Abastecimento de água potável e rede de esgoto são medidas que geram qualidade de vida e desenvolvimento humano. Saneamento básico refere-se às condições de saúde pública, sendo um serviço de infraestrutura de competência do município.